



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 100/2009

Aposenta a pedido, por idade, a Servidora **ELENIR MARTINS RESENDE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **ELENIR MARTINS RESENDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.173.348 SSP-PR., inscrita no CPF 020.684.139-65 admitida em 05 de novembro de 1973 sob o regime de CLT, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda - Manutenção da Divisão de Receitas, nos termos do Processo nº 1708/2009, conforme estabelece o inciso III, alínea "d" do artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40 da Constituição Federal e o Art. 3º, da EC nº 041/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes ao percentual de 96,23 % (noventa e seis vírgula vinte e três por cento) dos vencimentos no valor de R\$ 822,89 (oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 165,15 (cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos), capitulado nos art. 82, da Lei Complementar 018/92, totalizando o valor de R\$ 988,04 (novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) mensais e R\$ 11.856,48 (onze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a contract or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ Junho . 2009
DE N.º 859
UMUARAMA, 08/ Junho/ 2009
Ellen Paula Alves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature and stamp]